

Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

09 de fevereiro de 2019 - Sábado EDIÇÃO Nº 1.358 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

São Pedro do Turvo: município referência do Estado é sede da 1ª capacitação do Programa Verde Azul de 2019

Representantes de 20 municípios do Estado de São Paulo estiveram presentes na 1ª capacitação do Programa Verde Azul do ano de 2019,

ministrada pelo coordenador do Programa, José Walter Figueiredo Silva. O evento também contou com a presença do prefeito anfitrião,

Marquinho Pinheiro que falou sobre os avanços conquistados no Meio Ambiente. **Matéria completa na página 6.**



Folia de Reis acontece em Espírito Santo do Turvo

Leia mais ainda nesta edição

Renato Teixeira se apresenta em Santa Cruz e parte da renda será revertida para Santa Casa

Saiba mais sobre o evento na página 7

LIPOCARBOINSUFLAÇÃO



Estétika
Eliane Martins



AGENDE sua Avaliação: (14) 3372-6640 ou 99857-0194

PLANO FAMILIAR BOM JESUS

Tornando mais fácil suas horas difíceis!



Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

Há 40 anos
juntos com você

Fones: (14)
3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

ESTAÇÃO KAFÉ

Sempre a melhor opção

Graal

(14) 3373-1791 / 3372-1353

Rod. Eng. João Batista Cabral Renno, km 216,5
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

SUPERMERCADO Bom Preço

Agradecemos a preferência. Volte sempre!

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222
Centro Ipaussu - SP



Posto Brasília

A ENERGIA
QUE SEU
CARRO
PRECISA

AGORA É



Santa Cruz do Rio Pardo-SP (14) 3372-5768
Bernardino de Campos-SP (14) 3346-1354

ALIANÇA CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCALS

* DEPARTAMENTO PESSOAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA

* ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

ESPÍRITO SANTO DO TURVO



Foto Negrini



Foto Negrini



Foto Negrini



Foto Negrini

Folia de Reis acontece em Espírito Santo do Turvo

Na tarde do dia 02 último, aconteceu a tradicional Festa de Folia de Reis, no Banco da Terra, em Espíri-

to Santo do Turvo. Realizada pela Companhia de Folia de Reis, a festa contou com apoio da Prefeitura



Foto Negrini



Foto Negrini

Municipal e colaboradores pessoal responsável pela organização e preparo dos alimentos. A missa foi celebrada pelo Padre Agnaldo, da Paróquia Divino Espírito Santo. O evento foi marcado ainda pelo encontro das bandeiras, cânticos e levantamento do mastro e claro, com delicioso almoço com assados. Os festeiros de 2019 foram a Bel e o Edson e para 2020, será Marcos Poquinho.

HISTÓRIA

O dia 6 de janeiro é o Dia dos Três Reis Magos, ou da Folia de Reis. Diz a tradição que, quando os três Reis Magos, Gaspar, Melchior (ou Belchior) e Baltazar, viram a Estrela de Belém no céu, foram ao encontro de Jesus, que havia nascido. Ofereceram ao menino Jesus, como presente, ouro, incenso e mirra, que



Foto Negrini

simbolizavam a realeza, a divindade e a imortalidade. Segundo a tradição, um era negro, o outro branco e o terceiro moreno, representando toda a humanidade. Muitos países celebram a data, e a Folia de Reis é comemorada de modo particular em cada região do Brasil.

Em alguns países europeus, a Festa de Reis é celebrada com mais solenidade que o Natal e os presentes são dados no dia 6 de janeiro. Nessa data, os magos são colocados no presépio e o menino Jesus na manjedoura é trocado por um maior, que fica no colo da Virgem Maria.

Uma das festas culturais mais ricas do folclore brasileiro, acontece entre primeiro e seis de janeiro, quando as chamadas "companhias" vão de casa em casa cantar os seus versos acompanhados de violas, violões, sanfonas, pandeiros, triângulos, caixas e instrumentos de corda. Alguns vestem fardas e máscaras. O restante dos componentes usa uniforme, geralmente calças e camisas sociais.

Na Espanha, a data é chamada de Festa de Reis. Na Itália, festa da "Befana" (uma velha bruxa que dá presente para as crianças). No dia de Reis é costume desfazer as decorações natalinas, guardar os enfeites e desmontar os presépios.

Festa de Reis no Brasil
No Brasil, principalmente no interior, acontecem os chamados Reisados ou Fo-

lias de Reis, festas folclóricas que receberam a influência das origens europeias da celebração, mas que adotaram formas e expressões locais na música, na dança e nas orações, dependendo da região do país.

Fotos: Daniel Negrini



Foto Negrini

NOVOS SERVIÇOS DA ACE

A Associação Comercial e Empresarial de Santa Cruz do Rio Pardo firmou convênio de parceria com o Instituto Talentos, organização que atua nacionalmente do desenvolvimento e gerenciamento de:

- Programas de Estágio**
Lei 11.788/2008
- Programas de Aprendizagem**
Lei 10.097/2000
- Programas de Pessoas com Deficiência (PcD)**
Lei 8.213/1991

Para conhecer mais detalhes sobre os benefícios dessa parceria, ligue para a ACE 3332 5900

ACE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
www.acesantacruz.com.br

INSTITUTO TALENTOS
www.institutotalentos.org.br

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

SÃO PEDRO DO TURVO



Prefeito inova em estradas rurais e faz fresamento de asfalto em pontos críticos

Em momento de crise, o lema em São Pedro do Turvo é ser criativo e o prefeito Marquinho Pinheiro juntamente com sua equipe, vem inovando e criando formas de melhorar a vida das pessoas.

Nas estradas rurais, por exemplo, principalmente em pontos críticos, a prefeitura vem realizando um trabalho jamais visto de fresamento com restos e sobras de asfalto doados pelas concessionárias de estradas.

O trabalho é realizado de uma forma tão simples que após a aplicação do material, o acabamento fica como um asfalto. Já foram feitos o fresamento do Distrito Industrial, estrada do acesso ao bairro Capelinha, subida da Boa Vista, estradão, estrada da Bica e Água Suja e subida do Zé do Romão.

Esse trabalho facilita a vida das pessoas e melhora a escoação de soja, milho e leite, como também, transporte de alunos e ambulância.

“Estamos trabalhando forte nas estradas rurais onde já foram realizados mais 350 km de estradas em dois anos. Nossa meta é atender 80% dos 740 m2 de estradas. Atualmente realizamos



manutenção na Estrada das Três Barras, uma estrada de fluxo de caminhões, rota escolar e da emergência com ambulâncias que há mais de 15 anos não tinha manutenção. O município é enorme mais com foco vamos avançando”, comentou o prefeito que disse ainda que com trabalho, união e objetivo “podemos melhorar a vida das pessoas”.



OAB nº 59.203



Advocacia Dr. João A. P. Nantes

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias
Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
Marechal Bitencourt, 445 - SCR Pardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br

SÃO PEDRO DO TURVO

Dez equipes participarão da 4ª Copa São Pedro de Futebol Infantil Regional

No dia 05 de fevereiro, aconteceu o Congresso Técnico da 4ª Copa São Pedro de Futebol Infantil Regional do ano de 2019, que tem como realização a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura de São Pedro do Turvo e a LSA – Liga Santacruzense de Árbitros, com apoio da Prefeitura Municipal.

Ao total, serão dez equipes que estarão participando nas categorias Sub 11 – Sub 13 – Sub 15, sendo São Pedro do Turvo, Classe R (Ourinhos), Manduri, Campos Novos Paulista, CAS (Santa Cruz do Rio Pardo), Sport Sindical (Santa Cruz do Rio Pardo), Ribeirão Cla-



ro/PR, Ocaucu, Alvinlândia e Ubirajara.

O início está previsto para

dia 16 de fevereiro, às 8h30, no Estádio Municipal “João Batista Damasceno Silva”, com o confronto entre São Pedro do Turvo e Classe R de Ourinhos.

O secretário de Esportes, Geovane Gonçalves, disse que este é um evento que vem crescendo a cada ano. “Agradecemos as equipes que se propuseram a participar, pois

é um evento que dura de 3 a 4 meses e movimentada a garotada. Ficamos felizes deste ano novas equipes estarem chegando para participar da competição, sinônimo que nosso evento vem dando certo”, comentou Geovane que agradece ainda a parceria da Liga Santacruzense de Árbitros e o apoio da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL Nº. 03/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO n° 01/2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo n° 01/2018, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE: MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - MDI - 02 (DUAS) VAGAS:

Classificação	Nome	RG
1º	NATIELLI MISLAINE DA SILVA ROSSI	44.656.801-6
2º	AMANDA JUSTINO ANDRADE	54.354.053
3º	LARISSA MONIQUE DA SILVA	44.310.188-7

O candidato acima convocado deverá apresentar-se no próximo dia 11 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO n°. 01/2018, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - MDI, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo n°. 01/2018, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Esírito Santo do Turvo, 08 de Fevereiro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL Nº. 03/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO n° 01/2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo n° 01/2017, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
1º	NILCIRENE ZARESKI	48.935.753-2

O candidato acima convocado deverá apresentar-se no próximo dia 11 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO n°. 01/2017, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo n°. 01/2018, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Esírito Santo do Turvo, 8 de Fevereiro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP

SÃO PEDRO DO TURVO - SP

NEUZA

RESTAURANTE

14.3377.1490 / 14.99706.2374

R. Ferreira da Silva, 213 - Centro - São Pedro do Turvo/SP

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Sebrae Aqui promove primeiro Super MEI do ano



Agentes de desenvolvimento do Sebrae Aqui: Thais e Flávia

Foi disponibilizado uma turma para realização do curso SUPER MEI para aqueles microempreendedores individuais que tenham interesse em futuramente requerer o empréstimo do Programa Juro Zero.

As inscrições podem ser feitas no Sebrae Aqui, no telefone (14) 3332-5909.

Esse curso é obrigatório para pleitear o empréstimo. “Não necessariamente precisa logo após o curso solicitar

o empréstimo, a formação permanece válida para quando o empresário necessitar”, explica a agente de desenvolvimento, Thais Fonseca.

Além da possibilidade do financiamento para investimento, o Programa Super MEI é a oportunidade para o empreendedor se capacitar e tornar seu negócio mais competitivo com as soluções técnicas e de gestão oferecidas. Quem já é empresário, tem a chance de conhecer mais sobre assuntos específicos, pensados para quem já tem um negócio e pode melhorá-lo.

As oficinas a serem realizadas são: Sei Controlar Meu Dinheiro, Sei Planejar, Sei Formar Preço, Sei Inovar e Sei Vender. O curso iniciará na próxima segunda-feira, 11 de fevereiro. Serão cinco dias 11, 12, 13, 14 e 15 de fevereiro das 9 horas às 12 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL Nº. 03/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO n° 01/2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo n° 01/2017, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
21º	SIMONE DALPRA DE OLIVEIRA	33.700.594-1

O candidato acima convocado deverá apresentar-se no próximo dia 11 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO n°. 01/2017, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como PROFESSOR PEB I, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo n°. 01/2017, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Esírito Santo do Turvo, 08 de Fevereiro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP

Editais de proclamas

Marcelo Cacciacarro Soares, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

1. **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MARTINS** e **KAREN GONCALVES BISPO**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e nove de setembro de um mil novecentos e noventa e um (29/09/1991), profissão técnico em informática, estado civil solteiro, domiciliado e residente à rua Chile, 266, Parque das Nações, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de ADAUTO FERREIRA MARTINS e de dona MIRIAM APARECIDA DE SOUZA MARTINS. Ela, natural de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e seis de janeiro de dois mil e um (26/01/2001), profissão designer/maquiadora/cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente à rua Chile, 266, Parque das Nações, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de EDSON BISPO e de dona DENIZE APARECIDA GONCALVES BISPO.

2. **JOÃO ANDRÉ MINUNI DA PALMA** e **ANA CAROLINA TEREZAN**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos cinco de fevereiro de um mil novecentos e noventa e três (05/02/1993), profissão entregador, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Travessa Fernando Lorenzetti, 57, Nova Sideria, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de ALZIRO PEREIRA DA PALMA e de dona EDVANDA DE CASSIA MIOTO MINUNI DA PALMA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos oito de junho de um mil novecentos e oitenta e seis (08/06/1986), profissão manicure, estado civil solteira, domiciliada e residente à Travessa Fernando Lorenzetti, 57, Nova Sideria, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de CARLOS AUGUSTO TEREZAN e de dona MARIA LUISA DE DEUS PALHA TEREZAN.

3. **JOSÉ HENRIQUE GOMES** e **ALINE ARAUJO**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e quatro de setembro de um mil novecentos e setenta e oito (24/09/1978), profissão policial militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente à rua Paulo Portezan, 270, Jardim Ipê, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de LUIZ BATISTA GOMES e de dona MARIA OLGA DOS SANTOS GOMES. Ela, natural de Osasco, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e sete de outubro de um mil novecentos e noventa e sete (27/10/1990), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à rua Paulo Portezan, 270, Jardim Ipê, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ ARAUJO e de dona BENEDITA VIANA DOS SANTOS ARAUJO.

4. **GIOVANI BARTOCZ DA CUNHA** e **DANIELA THOMAZELLA NETTO**. Ele, natural de Realeza, Estado do Paraná, nascido aos onze de janeiro de um mil novecentos e oitenta e cinco (11/01/1985), profissão vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente à rua Doutor Derly Ribeiro, 162, Jardim Paulista, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de OSMAR APOLINARIO DA CUNHA e de dona LEONÍ BARTOCZ DA CUNHA. Ela, natural de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nascida aos doze de maio de um mil novecentos e oitenta e sete (12/05/1987), profissão auxiliar administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente à rua Doutor Derly Ribeiro, 162, Jardim Paulista, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JURANDIR MILANEZ NETTO e de dona LANA CRISTINA THOMAZELLA NETTO.

5. **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS** e **JÉSSICA DA SILVA BOCALI**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e seis de novembro de um mil novecentos e noventa e sete (26/11/1997), profissão perfurador de poço semi artesiano, estado civil solteiro, domiciliado e residente à rua Vitorio Frasson, 222, Nagib Queiroz, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de ARISTEU MARTINS e de dona JAER DE FATIMA LEITE. Ela, natural de Chavantes, Estado de São Paulo, nascida aos dois de maio de um mil novecentos e noventa e oito (02/05/1998), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à rua Vitorio Frasson, 222, Nagib Queiroz, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ VALDENIR BOCALI e de dona SONIA DA SILVA BOCALI.

6. **BRUNO CESAR DOS SANTOS** e **MARIA JOSÉ BIANCÃO**. Ele, natural de Ipaussu, Estado de São Paulo, nascido aos três de julho de um mil novecentos e noventa e nove (03/07/1990), profissão servente de pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente à rua José Amaral Mello Sobrinho, 42, Estação, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de NATAL DOS SANTOS e de dona VILMA JOSÉ DOS SANTOS. Ela, natural de Ipaussu, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e um de setembro de um mil novecentos e setenta e nove (21/09/1979), profissão doméstica, estado civil divorciada, domiciliada e residente à rua Frediano Colli, 986, Vila Oitenta, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de SERGIO BIANCÃO e de dona IRACEMA MORETÃO BIANCÃO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Marcelo Cacciacarro Soares
Oficial de Registro Civil

IPAUSSU

Curso e capacitação são oferecidos para professores, funcionários e secretários da prefeitura de Ipaussu

No dia 31 de janeiro, aconteceu no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o curso de “Motivação, energia e Comprometimento”, ministrado pela coach Sheila Blasques - Redação e interpretação CRIIA, para os professores da rede pública municipal de Ipaussu.

O curso, que marcou a volta das férias de todo o corpo docente, serviu como uma maneira de preparar os profissionais para a volta às aulas do ano letivo de 2019. “Isto é trabalho e respeito pela educação!”

CAPACITAÇÃO

Também foi oferecido um curso de Planejamento Estratégico,

ministrado pelo SEBRAE, para funcionários e secretários de todas as pastas.

O curso teve o intuito de capacitar os funcionários com técnicas de planejamento estratégico, para realizar as ações cotidianas de trabalho da melhor maneira possível, no atendimento das demandas



IPAUSSU

Secretário de Saúde realiza reuniões para firmar parcerias

Representantes da Rede de Combate ao Câncer de Ipaussu estiveram reunidos com o Secretário Municipal de Saúde, Roberto Tiririca, para alinhar as ações de atendimento e serviços de saúde, para os pacientes oncológicos do município.

Tiririca garantiu que os pacientes oncológicos podem contar com o total apoio da Secretaria de Saúde e da Prefeitura de Ipaussu. “Como em todos os casos, onde estamos sempre buscando prestar um atendimento humanitário e de qualidade para nossa população”, disse.

DENGUE

Outra reunião foi realizada entre a coordenadora da Vigilância Sanitária, o Secretário Municipal de Obras e Pla-



nejamento, o Diretor do Meio Ambiente, funcionários e o Secretário Municipal de Saúde para alinhar ações conjuntas de intensificação no combate ao escorpião e ao mosquito aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Também foi discutido um

“arrastão” que será realizado em breve, para ajudar a população a retirar de suas casas todo o material inservível que possa servir como abrigo e criadouro, para a proliferação desses vetores transmissores de doenças. “Isso é trabalho e respeito pela Saúde da população!”



da população. A Prefeitura Municipal de

Ipaussu, acredita que o investimento no capital humano, é

o investimento que dá mais resultado.



SÃO PEDRO DO TURVO

Durante audiência pública, prefeito entrega veículos à Saúde

A Câmara Municipal de São Pedro do Turvo sediou no dia 1º de fevereiro, audiência pública de prestação de contas do setor da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2018.

Na oportunidade, foi entregue à ESF central um carro 0km para atender as demandas existentes nesta área. “Trata-se de uma antiga reivindicação dos funcionários para o melhor desempenho de suas funções”, explicou o prefeito Marquinho Pinheiro.

Na mesma ocasião foi entregue uma ambulância tipo A para melhor atender a toda a população sãopedrense, em atendimento a uma solicitação dos funcionários do pronto-atendimento.

“Nossos sinceros agradecimentos ao prefeito municipal Marquinho Pinheiro, primeira-dama Eduarda Pinheiro, vice-prefeita Bete Pedron e vereadores presentes, por sempre não medirem esforços para atenderem aos anseios da população e funcionários”, agradeceu o secretário da Saúde, Rodrigo Damasceno.



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo
EDITAL DE LOTEAMENTO
(PRIMEIRA PUBLICAÇÃO)

ALESSANDRA CRISTINA PINHO TEIXEIRA, Substituta do Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, **FAZ SABER** a todos os interessados que **GOD'S HAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (JUCESP – NIRE nº 35224987321, CNPJ/MF nº 13.373.868/0001-89, com sede na Chácara Ipê, nº 6.839, no Bairro Água Azul, em Santa Cruz do Rio Pardo), representada pela sócia-administradora **MARIA GORETE DE SOUZA PICHININ** (brasileira, empresária, casada, CI-RG nº 9.191.550-8-SSP-SP, CPF/MF nº 961.138.208-15, residente e domiciliada na Rua Paulo Portezan, nº 50, no Jardim Ipê, em Santa Cruz do Rio Pardo), conforme primeira alteração contratual registrada aos 11/04/2017 na JUCESP sob nº 134.032/17-2, **requereu** (protocolo nº **164.926**, de 10/01/2019) e **deposiou** nesta Serventia os documentos necessários (exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979) para o registro do loteamento denominado **"RESIDENCIAL ATLANTA"** no imóvel matriculado sob nº **15.531**, que apresenta a seguinte descrição: "um imóvel urbano (com **55.178,09m2**, ou **5,517809 hectares** ou **2,280086364 alqueires paulistas**), denominado **Chácara Ipê**, situado na Fazenda São Vicente, no Município e Comarca de **Santa Cruz do Rio Pardo**, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice MP, situado no Km 02 + 296,00 metros, cravado a 15,00 metros do eixo da Rodovia SPA 007/327, denominada Rodovia Plácido Lorenzetti, com faixa de domínio de 30 (trinta) metros de largura (antigamente uma estrada); daí segue confrontando com a referida rodovia em 147,96 metros em arco, com raio de 1.367,97 metros, até o vértice nº 01, no Km 02 + 443,96 metros, cravado a 15,00 metros do eixo da Rodovia SPA 007/327, denominada Rodovia Plácido Lorenzetti; deflete à direita e segue dividindo com o loteamento Jardim Bela Vista em 335,00 metros, com rumo de 61°15'48"SW até o vértice nº 02, dividindo com os seguintes lotes (todos do Jardim Bela Vista): Sistema de Lazer II (matrícula nº 16.250, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), lote 01 da Quadra C (matrícula nº 17.839, de propriedade de Osvaldo Maia), lote 02 da Quadra C (matrícula nº 17.840, de propriedade de Gérson Barbosa Leal), parte do lote 03 da Quadra C (matrícula nº 25.473, de propriedade de Luiz Antônio da Silva), Rua Sete (imóvel do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), parte do lote nº 01 da Quadra B (matrícula nº 20.795, de propriedade de Lúcia Gomes Zaranonieli e José Zaranonieli), lote 02 da Quadra B (matrícula nº 16.250, de propriedade de S. Martins Imóveis S/C Ltda), lote 03 da Quadra B (matrícula nº 20.003, de propriedade de Valdir Ribeiro e Helena de Marchi Ribeiro), lote 04 da Quadra B (matrícula nº 18.935, de propriedade de Daniel Gomes de Oliveira), parte do lote 05 da Quadra B (matrícula nº 18.936, de propriedade de Osvaldo Damasceno e Noemi Nunes de Souza), Rua José Francisco Pelizzoni (imóvel do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), parte do lote nº 01 da Quadra A (matrícula nº 18.499, de propriedade de Aparecido dos Santos e Roseli Antônia da Silva Santos), lote 02 da Quadra A (matrícula nº 23.799, de Eliza Lima dos Santos Luchetta e Dejalmo Luchetta), lote 03 da Quadra A (matrícula nº 19.861, de propriedade de Benedito Tavares Filho e Eunice Garcia Tavares), lotes nºs 04 e 05 da Quadra A (matrículas nºs 20.378 e 21.693, de Altamiro Rodrigues D'Orta e Maria Aparecida Petrovics D'Orta), lotes 06, 07, 08 e 09 da Quadra A (matrículas nºs 21.694, 21.703, 21.704 e 21.705, de propriedade de Antônio Simão Ávila e Maria Aparecida Cruz Simão), lote 10 da quadra A (matrícula nº 19.542, de propriedade de José Sansévine e Joana Garcia Sansévine), lote 11 da Quadra A (matrícula 20.533, de Antônio Simão Ávila e Maria Aparecida Cruz Simão), parte do lote 12 da Quadra A (matrícula nº 29.980, de propriedade de Claudinei dos Santos e Gislei Botareli Tavares dos Santos), parte do lote 12 da Quadra A (matrícula nº 29.981, de propriedade de Maria Augusta de Marchi Carroero), parte do lote 13 da Quadra A (matrícula nº 25.793, de propriedade de Amarildo de Lima e Cleonice Moraes de Lima), parte do lote 13 da Quadra A (matrícula nº 25.792, de propriedade de José Carlos Rossini), lote 14 da Quadra A (matrícula nº 19.839, de propriedade de João Batista Ferreira e Rosana de Fátima Ferreira), parte do lote 15 da Quadra A (matrícula nº 20.073, de propriedade de Fernando José Lorenzetti), parte do lote 15 da Quadra A (matrícula nº 28.772, de propriedade de Ana Maria Tavares Assis e Lázaro de Assis), parte do lote 16 da Quadra A (matrícula nº 28.521, de propriedade de Euclides Gozo de Oliveira e Maria de Jesus Ramos de Oliveira), parte do lote 16 da Quadra A (matrícula nº 23.801, de propriedade de Geter de Andrade e Raquel Ferreira Lima Andrade) e Sistema de Lazer I do Jardim Bela Vista (matrícula nº 16.250, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo); deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde IV do loteamento Jardim Planalto (matrícula nº 22.757, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo) até o vértice nº 03 em 175,00 metros com rumo de 26°10'28"NW; e, finalmente, deflete à direita e segue em 354,44 metros com rumo de 65°59'20"NE, dividindo com os seguintes lotes (todos do Residencial Paraíso): lote 14 da Quadra D (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lotes 13 e 12 da Quadra D (matrículas nºs 29.031 e 29.014, de propriedade de Walkíria Sganzerla Durand e Fernando Antônio Durand), lotes 11 e 10 da Quadra D (matrículas nºs 28.975 e 28.976, de propriedade de Rodrigo Sganzerla Durand e Fernanda Aparecida Sanson Durand), lote 09 da Quadra D (matrícula nº 31.088, de propriedade de Evandro Marcos Parmegiani e Cláudia Helena Facioli Parmegiani), lote 08 da Quadra D (matrícula nº 29.933, de propriedade de Joaquim Uocella e outros), lotes 07 da Quadra D (matrícula nº 31.089, de propriedade de Evandro Marcos Parmegiani e Cláudia Helena Facioli Parmegiani), 06 da Quadra D (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 05 da Quadra D (matrícula nº 31.031, de propriedade de Raimundo Aparecido Magnoni), lote 04 da Quadra D (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 03 da Quadra D (matrícula nº 31.023, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 02 da Quadra D (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 01 da Quadra D (matrícula nº 29.748, de propriedade de Luiz Sérgio Malachias Cachoni), Rua Quatro (matrícula nº 27.466, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), lote 14 da Quadra A (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 13 da Quadra A (matrícula nº 31.092, de propriedade de Maria de Souza Singulani), lotes 12, 11, 10, 09 e 08 da Quadra A (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 07 da Quadra A (matrícula nº 31.077, de propriedade de Antônio José da Silva e Simone Aparecida de Camargo Silva), lote 06 da Quadra A (matrícula nº 31.076, de propriedade de Antônio José da Silva e Simone Aparecida de Camargo), lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra A (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros) e Sistema de Lazer II da quadra A (matrícula nº 27.463, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), até o vértice MP, onde teve início esta descrição". O imóvel matriculado sob nº 15.531 (que resultou da divisão amigável do imóvel matriculado sob nº 15.530 neste Serviço de Registro), no qual será implantado o loteamento, será dividido em **seis (6) quadras**, designadas pelas letras "A" (lotes 1 a 13), "B" (lotes 1 a 21), "C" (lotes 1 a 5, Área Institucional, Sistema de Lazer 1 e Área Verde), "D" (lotes 1 a 45), "E" (lotes 01 a 19) e "F" (lotes 1 a 4 e Sistema de Lazer 2), com o total de **107** (cento e sete) **lotes de terreno disponíveis para venda**, correspondentes a **27.875,35m2**. Os imóveis que serão **transferidos ao domínio público**, com o registro do loteamento (Lei nº 6.766/1979, art. 22), atingem a área total de **27.302,74m2** e estão assim discriminados: a) **Sistema Viário**: Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F e Rua G: **11.570,32m2**; b) **Área Institucional** (localizada na quadra C): **4.423,64m2**; c) **Sistema de Lazer 1** (localizado na quadra C): **5.279,55m2**; d) **Sistema de Lazer 2** (localizado na quadra F): **273,02m2**, e, finalmente, e) **Área Verde**: **5.756,21m2**. O loteamento, que se destinará a **uso misto (residencial e comercial)**, foi **aprova**do (dentro do prazo de 180 dias previsto no art. 18 da Lei nº 6.766/79): a) pelo **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** (Decretos Municipais nºs 6 (de 10/01/2017), **148** (de 17/08/2017), **56** (de 27/03/2018) e **12** (de 31/01/2019), publicados no *Semanário Oficial do Município Santa Cruz do Rio Pardo* nos dias 14/01/2017, 19/08/2017, 31/03/2018 e 02/02/2019 (os dois últimos eletronicamente), respectivamente; b) pelo **GRAPROHAB** (Certificado nº 536, de 03/11/2015, revalidado até 03/11/2019, conforme Ofício GRAPROHAB PG 0152/18, assinado pelo Presidente LACIR FERREIRA BALDUSCO, Ofício CETESB nº 010/18/CTAS e Parecer Técnico SABESP nº 009/18 – RAO, de 23/01/2018). O prazo para execução das obras de infraestrutura do loteamento (especificadas nos incisos "a" a "g" do art. 1º do Decreto Municipal nº 6), segundo cronograma apresentado, é de **dois (2) anos, contado de 10/01/2017, prorrogado por mais dois (2) anos, com vencimento final em 06/01/2021** (conforme Municipal Decreto nº 12, de 31/01/2019). A loteadora assinou os **Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental nºs 932/2016 e 112310/2018** para: a) o plantio de 290 mudas de espécies arbóreas na área verde e 280 mudas de espécies arbóreas no sistema de lazer, empregando-se espécies de todos os grupos ecológicos e adaptáveis ao ambiente urbano e às condições edafoclimáticas da área; b) realização da manutenção do plantio pelo período mínimo de 24 meses. Conforme **escritura pública de constituição de garantia hipotecária** (livro 375, páginas 303/311, processo 12.584) e **escrituras públicas de rerratificação** (livro 377, páginas 107/108, processo 12.846; e livro 385, páginas 096/097, processo 13.759) lavradas aos 10/06/2017, 29/08/2017 e 09/05/2018, respectivamente, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, verifica-se que, para garantir a execução das obras de infraestrutura do loteamento (conjuntamente avaliadas em **R\$1.221.695,07**), o **interveniente garantidor HÉLIO FRANCISCO PICHININ** (brasileiro, contador, CI-RG nº 7.533.614-SSP-SP, CPF/MF nº 709.935.058-72, casado pelo regime da **separação convencional de bens** com **MARIA GORETE DE SOUZA PICHININ**, acima qualificada, residente e domiciliado na Rua Paulo Portezan, nº 50, Jardim Ipê, Santa Cruz do Rio Pardo) deu em garantia ao **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, em primeira e especial hipoteca, o imóvel rural matriculado sob nº 32.636 (avaliado em R\$1.460.000,00), para pagamento da dívida (no valor de **R\$1.221.695,07**) relativa à execução das obras de infraestrutura no sobredito empreendimento imobiliário. Está anexo ao presente edital **pequeno desenho de localização da área loteada**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado no **Jornal Folha de Santa Cruz**, de circulação local e regional, nos dias 09, 13 e 16 de fevereiro de 2019. O registro do loteamento pode ser impugnado por qualquer interessado, no prazo de quinze (15) dias, **contado da terceira e última publicação** (Lei nº 6.766/79, art. 19), mediante apresentação (por escrito) das razões pertinentes ao Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca (localizado na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 523, sala 1, Vila Santa Aureliana, CEP 18.900-000, Santa Cruz do Rio Pardo, telefone: 14-3372-9402), no horário de funcionamento (9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados). SCRP, 08/02/2019. Eu, _____ (ALESSANDRA CRISTINA PINHO TEIXEIRA), Substituta do Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, digitei, conferi, subscrevi e assino.

ALESSANDRA CRISTINA PINHO TEIXEIRA, Substituta do Oficial Registrador.

SÃO PEDRO DO TURVO

São Pedro é sede da primeira capacitação do Programa Verde Azul de 2019



No dia 06 último, São Pedro do Turvo sediou a primeira capacitação do Programa Verde Azul do ano de 2019, ministrada pelo coordenador do Programa, José Walter Figueiredo Silva. O prefeito Marquinho Pinheiro esteve presente dando as boas vindas e durante a abertura oficial, relatou as mudanças que o Programa proporcionou no município, visto que vem se destacando pelo belo trabalho realizado na gestão ambiental, proporcionando grandes avanços nas questões ambientais.

Segundo o prefeito, São Pedro foi contemplado com essa capacitação por ter sido não só o sexto colocado no Estado, mas por ter sido o município que mais se destacou. "Em dois anos, nós saímos do 44º lugar do Estado e hoje somos o 6º em qualidade de vida e Meio Ambiente. Isso nos gabari-



tou a estar recebendo esse braço da Secretaria do Meio Ambiente e o coordenador José Walter que está já há mais de 12 anos à frente desse Programa, veio pesso-

almente ministrar os cursos e as ações já para esse ano que já se inicia com o Programa Selo Verde Azul", explicou o prefeito Marquinho.

O evento, organizado pelos interlocutores Marcus Rodrigo e Luiz Felipe, contou com a presença de representantes de municípios de diversas regiões do Estado, entre elas: Rosana, Itararé, Presidente Epitácio, Ourinhos, Fernão, Nantes, Iaras, Santa Cruz do Rio Pardo, Itai, Aguas de Santa Barbara, Ocaçu, São Paulo, Alvinlândia, Paulistânia, Bernardino de Campos, Tarumã, Ibirarema, Palmital, Anhumas.

A capacitação teve ini-

cio com apresentação de um vídeo do secretário Estadual do Meio Ambiente, Marcos Penido, gravado especialmente para o evento, onde ele falou a importância do Programa Verde Azul para o Estado, na descentralização das políticas ambientais estaduais nos 645 municípios.

Após o término do evento, o prefeito Marquinho Pinheiro juntamente com os interlocutores do Programa Verde Azul, Luiz Felipe e Marcus Rodrigo, demonstraram a grande satisfação em receber essa capacitação no município, afirmando que se sentem ainda mais motivados para trabalhar em buscas de melhorias nas questões ambientais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº 01/2019-Contrato nº 62/2018
 Pregão nº 13/2018 – Processo nº: 1054/2018
 Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
 Contratado: Telefônica Brasil S.A.
 Objeto: Termo Aditivo para adição de 01 linha móvel.
 Vigência: De 06/02/2019 a 16/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
 Estado de São Paulo
 CGC/MF 57.264.509/0001-69 - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
EDITAL Nº. 003/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO 01/2018, abaixo relacionado, obedecendo a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – 01 (UMA) VAGA:		
Classificação	Nome	RG
1º	CHARLENE FÉLIX ARAÚJO	2002098023630

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no dia **11 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 01/2018, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecendo as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2018 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 08 de Fevereiro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n – Jardim Canaã – CEP 18.935-000 – Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
 Estado de São Paulo
 Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
 CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL Nº. 03/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO nº 01/2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2018, abaixo relacionado, obedecendo a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE:
AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES – 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
1º	ELIANA CORACINE DE OLIVEIRA	34.036.689-8

O candidato acima convocado deverá apresentar-se no próximo dia **11 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2018, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecendo as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo nº. 01/2018, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Espírito Santo do Turvo, 08 de Fevereiro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n – Jardim Canaã – CEP 18.935-000 – Espírito Santo do Turvo-SP

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Santa Casa conta com Conselho de Administração

Desde janeiro, a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo conta com Conselho de Administração. A assembleia para a votação dos membros efetivos e suplentes aconteceu em 16 de janeiro, ape-

nas uma chapa foi inscrita. E a primeira reunião dos conselheiros no dia 25 de janeiro. Os encontros deverão acontecer mensalmente.

Foram eleitos sete membros efetivos: Rosa Quagliato Yoneda; José Irineu Pegor-

er; Lourival Botelho; Francisco Junior Bibiano; Mario Manfrim, Emilio Botelho Franciscan e Pedro Milton Pegorer e os suplentes: José Sergio Pegorer, Carlos Eduardo Pegorer, Daniel Piccinin Pegorer, João Queiroz



Provedor Helio Pichinin fala durante a reunião de votação dos conselheiros

Neto, Celio Lourenço Gonçalves, Roberto Magnani e Francis Pignatti.

Entre as atribuições do Conselho está apreciar os demonstrativos financeiros e contábeis; aprovar os contratos de gestão; apro-

var o orçamento anual e programa de investimento; aprovar as prestações de contas; acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades; apurar faltas cometidas e responsabilidades; aprovar os regimentos da Santa Casa; julgar recursos contra atos da diretoria executiva; convocar assembleias gerais,

entre outras atividades.

A criação do Conselho foi um dos itens aprovados com o novo Estatuto avaliado pela Irmandade em dezembro.

“Será muito importante a participação deste grupo de pessoas sérias e comprometidas com a cidade. Desta forma a Santa Casa apenas tem a ganhar”, ressaltou o provedor Hélio Pichinin.



Assembleia para votação do Conselho de Administração

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Show de Renato Teixeira terá parte da renda doada para Santa Casa



Santa Casa receberá porcentagem de venda de ingressos

O show de Renato Teixeira, Um Poeta e Um Violão, além de trazer música de qualidade para o público será solidário em prol da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo. A cada ingresso uma porcentagem será revertida para o hospital.

As reservas dos convites para o show que acontece em 16 de março, no Icaçara Clube, podem ser feitas através dos telefones 9.9979-1273 | 14 3372-1470.

“Decidimos fazer um evento que trouxesse cultura e entretenimento para a população e ao mesmo tempo, ajudasse socialmente a nossa cidade.

Escolhemos a Santa Casa de Misericórdia por uma questão simples, todo mundo já precisou ou vai precisar um dia”, disse Renan Alves, do Atual Eventos, responsável pela realização do evento.

O evento acústico oferece ao público uma viagem emocionante e divertida pela música do interior do Brasil, ciceroneado pela arte ímpar de Renato Teixeira.

O provedor da Santa Casa, Hélio Pichinin agradece os envolvidos pela iniciativa. “Parceria como esta possibilitam melhorias para o hospital. Agradecemos a todos pela sensibilidade com as necessidades do hospital”.

FAIT VESTIBULAR 2019

Itapeva/SP

FAIT FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

www.fait.edu.br

VENHA VIVER A MELHOR FASE DA SUA VIDA

Programa de Financiamento Estudantil do Ensino Superior **Com o FIES da**

ProUni PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

FIES FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

www.fait.edu.br

CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS PELO MEC COM NOTA MÁXIMA

GARANTA JÁ A SUA VAGA!

AGENDE SUA PROVA!!

- ADMINISTRAÇÃO
- AGRONOMIA
- ARQUITETURA E URBANISMO
- DIREITO
- EDUCAÇÃO FÍSICA -Licenciatura
- EDUCAÇÃO FÍSICA -Bacharelado
- ENFERMAGEM
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA FLORESTAL
- FARMÁCIA
- FISIOTERAPIA
- MEDICINA VETERINÁRIA
- NUTRIÇÃO
- PEDAGOGIA
- PSICOLOGIA
- SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
- TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
- TÉCNICO EM FARMÁCIA
- TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

NOVIDADE 2019 !!! ODONTOLOGIA
Matutino
Início das aulas Fevereiro/2019

QUEM FAZ O FUTURO FAZ.

VESTIBULAR FAIT/FAEF 2018/19

FAIT FAEF NOTA MÁXIMA

www.fait.edu.br

FAIT ITAPEVA/SP FOCADA NA SUA FORMAÇÃO

Disk Vestibular (15) 3526 8888

Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilão D'Água - Itapeva

(15) 99806 3557 | 99806 3563 | vestibular@fait.edu.br

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS ORDINÁRIAS

- 1 - Lei Municipal Ordinária nº 841, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
 - 2 - Lei Municipal Ordinária nº 842, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
 - 3 - Lei Municipal Ordinária nº 843, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
 - 4 - Lei Municipal Ordinária nº 844, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
 - 5 - Lei Municipal Ordinária nº 845, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
 - 6 - Lei Municipal Ordinária nº 846, de 06 de fevereiro de 2019 - "Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
- Estas Leis Ordinárias estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.
- P. M. Espírito Santo do Turvo, de 07 de fevereiro de 2019.
- AFONSO NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Secretaria da Saúde anuncia ação preventiva contra a dengue

a Dengue segue preocupando a Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo. Após ter cinco casos da doença notificados ainda no começo deste ano, sendo que três foram descartados com sorologia negativa e dois aguardam confirmação, os agentes de controle de vetores e agentes comunitários voltaram a realizar visitas de prevenção pela cidade.

Segundo informações cedidas pela Vigilância Epidemiológica do município, essa intensificação do controle tem como objetivo minimizar as chances de um surto de Dengue no município, visto que várias cidades próximas,



como Bauru, já estão em estado de epidemia.

A visitação deverá acontecer em toda a cidade. Os agentes de controle de vetores realizarão a aplicação do larvicida e a nebulização em vizinhanças com casos confirmados e notificados, enquanto os agentes comunitários

atuarão por meio da educação às famílias e vistoria do domicílio. É importante que a população colabore com a ação, permitindo a entrada dos agentes e realizando a limpeza adequada de caixas d'água, terrenos baldios que sejam próprios e quintais.

Em caso de suspeita de

Dengue, o paciente deve procurar uma Unidade Básica de Saúde para que a notificação do caso seja formalizada através do protocolo existente (coleta de sangue após seis dias do aparecimento dos sintomas).

Os sintomas da doença geralmente sem manifestam entre o 3º e 15º dia após a picada do mosquito, no chamado período de incubação. No caso da Dengue clássica, os principais sintomas são febre alta com início súbito, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, perda do paladar e apetite, náuseas e vômitos, tonturas, extremo cansaço, manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, moleza e dor no



corpo, principalmente nos ossos e articulações.

A Dengue hemorrágica no início apresenta os mesmos sinais da comum, mas se após o fim da febre surgirem sintomas como dores abdominais fortes e contínuas, vômitos persistentes, pele pálida, fria e úmida, sangramento pelo

nariz, boca e gengivas, sonolência, agitação e confusão mental, sede excessiva e boca seca, pulso rápido e fraco, dificuldade respiratória e perda de consciência, é preciso atenção, já que o quadro clínico pode se agravar rapidamente e levar o paciente à morte em até 24 horas.

Carnaval 2019

3º PRAIA FOLIA SUSTENTÁVEL

2,3e4 de Março

Local: Prainha

Animação Banda Atenas


PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO TURVO